



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.953, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de RICARDO AUGUSTO POSSEBON para exercer a função de ADVOGADO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 001/2020, RICARDO AUGUSTO POSSEBON, para exercer a função de ADVOGADO, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de março de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.954, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de PATRICIA VITALI GOMES CHICONELLO para exercer a função de ADVOGADO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo

nº 001/2020, PATRICIA VITALI GOMES CHICONELLO, para exercer a função de ADVOGADO, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de março de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.955, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de ANDRE RICARDO ABICHABKI ANDREOLI para exercer a função de ADVOGADO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 001/2020, ANDRE RICARDO ABICHABKI ANDREOLI, para exercer a função de ADVOGADO, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de março de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 15.956, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre a designação de
MARIANGELA DE AGUIAR para
exercer a função de ADVOGADO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 001/2020, MARIANGELA DE AGUIAR, para exercer a função de ADVOGADO, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de março de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais
na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 4 de 5

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Tributos arrecadados



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TRIBUTOS ARRECADADOS (CONSOLIDADO) - JANEIRO/2020

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	Impostos			
	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	0,00	166.220,83	166.220,83
	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>			
1118023300	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	42.398,87	42.398,87
1118011300	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	33.610,59	33.610,59
1118023900	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	11.172,84	11.172,84
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	5.519,39	5.519,39
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Normal	0,00	692.906,65	692.906,65
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Simples	0,00	192.427,99	192.427,99
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	187,30	187,30
1118014100	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	0,00	173.027,43	173.027,43
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	21.043,71	21.043,71
1118011900	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	4.239,53	4.239,53
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	8.211,82	8.211,82
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
	<u>Outros Impostos</u>			
1119011900	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	1.044,20	1.044,20
	Taxas			
	<u>Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios</u>			
1128029100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	6.611,64	6.611,64
1128029100	Taxa de Cemitério	0,00	995,70	995,70
1128011300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	60,00	60,00

01.00.00 PODER LEGISLATIVO - CM S.J. RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 5 de 5

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	7.531,94	7.531,94
1128019100	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	16.755,67	16.755,67
1128019100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com. Ind. e Prest. Serv.	0,00	55.709,91	55.709,91
1128029100	Taxa de Limpeza Pública	0,00	2.532,29	2.532,29
1128019300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,00	8.378,24	8.378,24
1128019400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	3.727,72	3.727,72
1128019200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	0,00	56,38	56,38
TOTAL....		0,00	1.454.370,64	1.454.370,64